



d. 1183/11 - 25105 - Rubens B. / d. 1184/11 - 25105 - Douglas

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

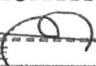
Protocolo N.º 833 / 2011

Campo Mourão, 17/05/11 Horas 14:11

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

Arrenabile
PROTOCOLISTA

19/05/11

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>29/05/2011</u>		
PRESIDENTE 		

PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à mesa, seja remetido expediente ao ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal - Rubens Bueno** e ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual - João Douglas Fabrício** solicitando disponibilizarem através de dotação orçamentária recursos para aquisição de Caminhão Muque com Cesto Aéreo para o Município de Campo Mourão, bem como aos Municípios da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – COMCAM para modernização dos serviços de podas.

Requeiro ainda que, caso não seja possível disponibilizar recursos para esta aquisição em benefício da COMCAM, a Nível Federal o **Deputado Federal Rubens Bueno** solicite através do Ministério competente, e a Nível Estadual, o **Deputado Estadual João Douglas Fabrício** solicite ao Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado competente, ou até mesmo através da COPEL - Companhia Paranaense de Energia, diante da sua frota de veículos usados, **que seja doado somente 01(um) caminhão Muque com Cesto Aéreo para o Município de Campo Mourão. (foto anexo).**

JUSTIFICATIVA

Justificamos a importância destes caminhões, haja vista a necessidade de modernização dos serviços de poda das árvores nos Municípios, bem como a nossa preocupação com a segurança dos profissionais que realizam este tipo de serviços nas árvores, muitas vezes de grande porte, ficando expostos às quedas em grandes alturas.

Além disso, este tipo de caminhão com cestos irá facilitar consideravelmente as podas, pois com a facilidade de acesso ao topo das árvores, o serviço terá mais agilidade e com certeza a conclusão das podas serão de mais qualidade, primando inclusive com a preservação do Meio Ambiente.

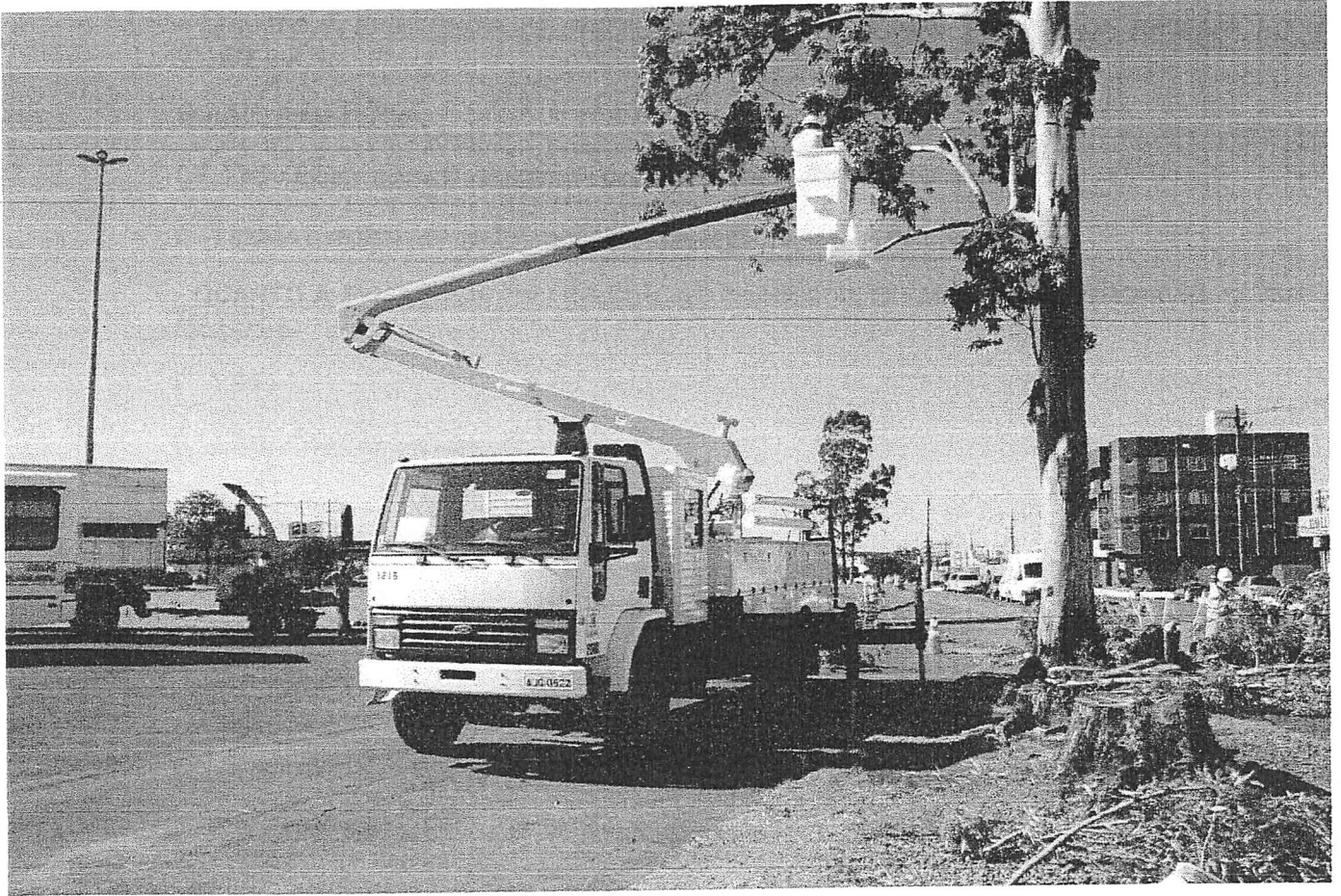
P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2011.


BETO VOIDELO

Vereador

02/BV/LOC.



Q

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

SÚMULA Nº _____ /2011
INDICAÇÃO Nº _____ /2011
REQUERIMENTO Nº 833/2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

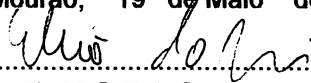
a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 19 de Maio de 2011.



.....
ELIAS DA SILVA

Chefe da divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 19/05/2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Outros _____/2011	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2011

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 19/05/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391